

vizado, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210.

#### **Relatório relativo ao convite para professor auxiliar convidado de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU**

O conselho científico na sua reunião n.º 128, realizada no dia 29 de Novembro de 2005, com base no parecer previsto no ECDU, subscrito pelos Doutores João Albino Matos da Silva, professor catedrático, Paulo Manuel Marques Rodrigues e Efigénio da Luz Rebelo, ambos professores associados com agregação, todos da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* do mestre Emílio José da Conceição Ferreira Rebelo, considerou que, pela sua experiência de actividade científica e pedagógica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por unanimidade a sua contratação como professor auxiliar convidado, em regime de exclusividade.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *João Albino Matos da Silva*.

6 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 53/2006.** — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Margarida Maria Rocha da Costa Alvarenga — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, a 20%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de seis meses, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

10 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 54/2006.** — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Daniel João Freire Cartucho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação, 40%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

11 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 55/2006.** — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Jorge Manuel Apolo Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50%, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

13 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 56/2006.** — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Carina Infante do Carmo, assistente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — prorrogado o respectivo contrato até ao termo do ano escolar, a partir de 19 de Janeiro de 2006.

18 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

#### **UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

##### **Serviços de Acção Social**

**Aviso n.º 1315/2006 (2.ª série).** — Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços durante o 4.º trimestre do ano 2005 na rubrica 04.07.01, «Transferências — Instituições particulares»:

	Euros
Associação de Estudantes São Tomé e Príncipe de Coimbra .....	95
Associação de Estudantes Cabo-Verdianos em Coimbra .....	1 000
Associação Port. Est. Eng. Biomédica .....	936
Casa Comunitária A Mansão do Olímpio .....	115,83
Casa de Angola em Coimbra .....	523,55
Associação Académica de Coimbra .....	112 379,30
Cooperativa Hab. Estudantes Universidade de Coimbra .....	96,21
Coro Misto da Universidade de Coimbra .....	375
Fundação Port. de Cardiologia Del. Centro .....	30,15
Mondeguinas — Tuna Feminina da Universidade de Coimbra .....	475
Orfeon Académico de Coimbra .....	592,02
República Ay-Ó-Linda .....	369,66
República Baco .....	456,76
República Boa-Bay-Ela .....	801,17
República da Praça .....	1 504,71
República do Bota Abaixo .....	1 391,05
República dos Fantasmas .....	1 606,61
República dos Inkas .....	93,32
República Farol das Ilhas .....	521,04
República Galifões .....	1 116,29
República Kágados .....	495,61
República Kapangas .....	245,16
República Marias do Loureiro .....	218,03
República Palácio da Loucura .....	1 243,33
República Prá-Kis-Tão .....	547,63
República Pyn-Guyns .....	206,85
República Rapa-Taxo .....	749,21
República Rás Te-Parta .....	1 181,45
República Spreit-Ó-Furo .....	537,21
Sociedade Port. Terapia Familiar .....	190
Solar 44 .....	179,82
Solar Acoreanos .....	1 193,40
Solar dos Kimbas .....	761,35
Solar Kuarenta .....	467,06
Solar Rosa Luxemburgo .....	1 212,42
TEUC .....	76
Tuna Académica de Coimbra .....	43,31
<i>Total geral .....</i>	<i>134 026,51</i>

13 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

**Despacho (extracto) n.º 2783/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

Cassiano Rodrigues Pedro Afonso, técnico superior principal, funcionário do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento pelo período de um ano, a contar de 1 de Janeiro de 2006.

13 de Janeiro de 2006. — O Reitor e Presidente, *Fernando Seabra Santos*.

#### **UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

##### **Serviços Académicos**

**Aviso n.º 1316/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Filosofia em Portugal II, requeridas pelo Doutor José Manuel de Barros Dias:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

Doutor Amândio Augusto Coxito, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.  
Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.